



INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ

**RESOLUÇÃO Nº 15, DE 29 DE MARÇO DE 2021**

Aprovar a prorrogação do mandato dos conselheiros do CEPE.

**O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO CEARÁ**, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, e:

**CONSIDERANDO** a deliberação do Conselho Superior em sua 61ª Reunião Ordinária, realizada em 26 de março de 2021;

**CONSIDERANDO** o constante dos autos do processo nº 23255.001807/2021-14,

**RESOLVE:**

Art. 1º Aprovar, a prorrogação do mandato dos conselheiros do Conselho de Ensino, Pesquisa e Extensão - CEPE, do biênio 2019-2021, por 90 (noventa) dias a contar de 30 de março de 2021.

Art. 2º Estabelecer que esta resolução entra em vigor a partir da data de sua publicação.

**JOSÉ WALLY MENDONÇA MENEZES**  
**Presidente do Conselho Superior**



Documento assinado eletronicamente por **Jose Wally Mendonca Menezes, Presidente do Conselho Superior**, em 29/03/2021, às 15:00, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#).



A autenticidade do documento pode ser conferida no site [https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador\\_externo.php?acao=documento\\_conferir&id\\_orgao\\_acesso\\_externo=0](https://sei.ifce.edu.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0) informando o código verificador **2515124** e o código CRC **C527425F**.